Prefeitura Municipal de Apucarana - PR
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro de 2009

LRF, Art.55, inciso I, alínea "b" - Anexo II — R$ 1,00

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	68.083.610,59	76.068.469,25	76.119.259,47	70.507.454,14
Dívida Mobiliária	17.138.041,86	18.788.377,43	19.532.006,04	19.085.537,04
Dívida Contratual	-	-	-	-
Dívida Contratual de PPP	-	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-	-
Precatórios posteriores a 05/05/2000(inclusive)	1.170.669,94	1.033.069,58	818.359,27	783.933,17
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	-	-	-	-
Parcelamentos de Dívidas	49.774.898,79	56.247.022,24	55.768.894,16	50.637.983,93
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Sociais	44.782.899,40	51.255.022,85	50.776.894,77	45.435.788,13
Previdenciárias	44.782.899,40	51.255.022,85	50.776.894,77	45.435.788,13
Demais Contribuições Sociais	-	-	-	-
Do FGTS	4.991.999,39	4.991.999,39	4.991.999,39	5.202.195,80
Outras Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES(II)[1]	2.566.690,61	12.440.815,73	4.935.759,33	6.110.521,91
Ativo Disponível	5.361.214,39	12.615.225,28	8.116.586,64	7.890.797,05
Haveres Financeiros	37.552,87	43.408,09	38.688,79	36.565,88
(-)Restos a Pagar Processados	2.832.076,65	217.817,64	3.219.516,10	1.816.841,02
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	-	-	-	-
Precatórios anteriores a 5.5.2000	-	-	-	-
Insuficiência Financeira				
Outras Obrigações	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)=(I-II)	65.516.919,98	63.627.653,52	71.183.500,14	64.396.932,23
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	116.510.391,92	121.398.962,71	124.764.584,42	126.469.248,89
% da DC sobre a RCL	58,44	62,66	61,01	55,75
% da DCL sobre a RCL	56,23	52,41	57,05	50,92
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 0,00%	-	-	-	-

FONTE:

[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES(II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO